



Ministério da Saúde

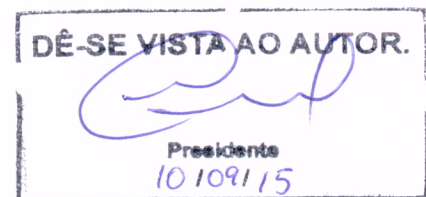
OFÍCIO Nº 757 ASPAR/GM/MS

Brasília, 01 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Engº MARCELO GASTALDO
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº 128.

13201-010 Jundiaí /SP

Assunto: Ofício nº 424/2015.



Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 424, de 11 de agosto de 2015, encaminhado por Vossa Excelência, que trata de Moção nº 219 envio informações prestadas pela Diretoria do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, deste Ministério.

Atenciosamente,



LEOPOLDO JORGE ALVES NETO
Chefe da Assessoria Parlamentar

Ref. Of. PR/DF 424/2015
Assunto: MOÇÃO Nº 219
Interessado: Câmara Municipal de Jundiá - MG
SIPAR 25000.134378/2015-21

À ASPAR,

Trata-se de ofício da Câmara Municipal de Jundiá pelo qual encaminha MOÇÃO DE APOIO ao Governo Federal à iniciativa do Senhor Ministro de Estado da Saúde de encaminhamento de projeto de lei que objetiva criminalizar fraudes no fornecimento, aquisição e prescrição de órteses e próteses, conforme anunciado em 07/07/2015.

2. Segundo informado, a iniciativa incluiria também agenda permanente de trabalho do DENASUS para realização de auditorias destinadas à apuração de tais irregularidades.
3. Nesse sentido, tenho a informar que, a despeito da aprovação do projeto de lei objeto da referida moção, este Departamento incluirá em seu planejamento de atividades de 2016 a realização de ações referentes ao tema e, para tanto, está elaborando, em conjunto com a área técnica do MS, protocolo a ser aplicado nas auditorias.
4. Sendo estas as informações disponíveis no momento, restituo o presente para prosseguimento.

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Vladyson da Silva Viana
Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS
DENASUS/SGEP/MS